



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0644 - Macaíba - RN, quarta, 06 de janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº 1.991/2021

DISPÕE ACERCA DA ADOÇÃO DE TURNO ININTERRUPTO NOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS TERMOS AQUI DELINEADOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 60, inc. VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal concede a permissibilidade de se determinar a jornada de trabalho equivalente a 6 (seis) horas, desde que as atividades laborativas se deem de forma ininterrupta, nos moldes asseverados no art. 7º, XIV, in verbis:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

CONSIDERANDO, ainda, que tal regra é extensiva aos servidores públicos, conforme narra o art. 39, §3º da Carta Republica:

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

(...)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Macaíba, dispõe em seu art. 80, § 2º que a regra acima aventada aplica-se aos servidores que integram o Poder Público Municipal.

“Art. 80 - O Município instituirá regime jurídico único e planos de cargos e salários para os servidores da administração pública direta das autarquias e das fundações.

(...)

§ 2º - Aplicar-se a esses servidores o disposto no

artigo 7º, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXII, XXIII, XXV, XXVI, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXIV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que tal medida não trará qualquer prejuízo aos administrados uma vez que redução do horário de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais não atingirá os serviços essenciais de natureza peculiar que se desenvolvem em atividades contínuas.

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que com a adoção do expediente ininterrupto de 6 (seis) horas, será gerada economia ao erário público municipal, medida extremamente necessária, diante da situação de emergência;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Administrador Público adotar as medidas necessárias para o funcionamento da máquina pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a partir do dia 4 de janeiro de 2021, o expediente nos Órgãos que integram a Administração Pública Municipal terá jornada ininterrupta de 6 (seis) horas, compreendido das 7 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Parágrafo único - Não se inclui nas regras do “caput” os Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e Gestores Equivalentes, os serviços socioassistenciais, de saúde, de educação e de fiscalização, bem como a execução de programas financiados por outros entes da federação que dispõem de carga horária diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

*Republicado por incorreção

PORTARIAS

PORTARIA, Nº 001, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do integrante Titular do Conselho Tutelar pelo 1º Suplente do pleito.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei

nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 5º do CMDCA, da Lei Federal Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho 1990.

Art. 1º Designar a substituição por renúncia do Membro do Conselho Tutelar Samara Veronica Batista Garcia, conforme portaria nº 008/2020, 08 de Janeiro de 2020. Pela 1º Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar de Macaíba: Ranier do Nascimento Silva CPF: 012010414-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DANTAS
Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA

PORTARIA, Nº 002, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição por 30 dias do integrante Titular do Conselho Tutelar pelo 2º Suplente do pleito.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 5º do CMDCA, da Lei Federal Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho 1990.

Art. 1º Designar a substituição por Férias no período de 11 de janeiro a 11 de fevereiro de 2021, (30 dias), do Membro do Conselho Tutelar Bruno Ferreira Soares CPF: 096340284-62, conforme portaria nº 008/2020, 08 de Janeiro de 2020. Pela 2ª Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de Macaíba: Maria Aldenira Medeiros Rosemire CPF: 029392034-66. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DANTAS
Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA

PORTARIA Nº 024/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o fim da vigência do contrato celebrado com a empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA** -

CNPJ nº 04.792.477/0001-08, oriundo do processo licitatório nº 001/2018, na modalidade concorrência, a necessidade da sua prorrogação e que ainda não há nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura até a presente data.

CONSIDERANDO que, a elaboração de um novo processo licitatório demandaria uma grande atenção dos colaboradores do setor o qual prejudicaria o andamento da execução dos serviços.

CONSIDERANDO que, este serviço é continuado e que sua interrupção ocasionaria vários transtornos a população, incluindo riscos na segurança.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **Sócrates Vieira de Mendonça Júnior**, nomeado através da PORTARIA Nº 001/2021 em exercício no cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para assinar o 4º termo aditivo cujo objeto é a prorrogação do prazo do contrato celebrado com a empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ nº 04.792.477/0001-08 – Concorrência 001/2018.**

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º XVI e art. 51 caput, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES**, inscrita no CPF/MF nº 095.182.574-77, para exercer o cargo comissionado de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOIEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º XVI e art. 51 caput, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **BRUNA DE ANDRADE PINTO**, inscrita no CPF/MF nº 088.498.254-80, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º XVI e art. 51, caput, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei Federal nº 8.666/1993 assim prever.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:
- Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente.
- Paulo Herberth da Silva Medeiros – Membro.
- Blindemberson Baracho Munção – Membro.

Art. 3º Ficam designados como membros suplentes os servidores Richard Alessandro Soares e Telmo Guerra da Fonseca.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 435/2018 – GP, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ERICKA DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF nº 081.040.444-35, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º XVI e art. 51 caput, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **HUGO HENRIQUE GOMES LINS**, inscrito no CPF/MF nº 017.889.344-74, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR CONTÁBIL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JAIME DIEGO ARAÚJO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF nº 056.261.754-07, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.673.624-08, para exercer o cargo comissionado de **PREGOEIRA OFICIAL**, sob o símbolo CC-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 209/2018, de 30 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º XVI e art. 51 caput, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ROSILEIDE MOREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF nº 294.486.204-97, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º XVI e art. 51 caput, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **SALATIEL MACIEL DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 700.706.944-43, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º XVI e art. 51 caput, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **WILLIANA COSME DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 915.610.004-34, para exercer o cargo comissionado de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º XVI e art. 51 caput, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA**, inscrito no CPF/MF nº 047.642.867-00, para exercer o cargo comissionado de **PREGOEIRO OFICIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ALAN DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 057.122.754-65, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Fica o referido servidor designado para exercer as funções de Coordenador Geral do Cadastro Único de Programas Sociais e do Programa Bolsa Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **EDEILSON MORAIS GOMES**, inscrito no CPF/MF nº 092.590.964-56, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ERIBERTO FREIRE TOMAZ**, inscrito no CPF/MF nº 068.598.854-67, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Fica o referido servidor designado para exercer as funções de Secretário Adjunto Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JEFFERSON LÁZARO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 088.825.814-38, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JONATA DENIS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF nº 017.890.264-07, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MACKSON ANDERSON FAUSTINO**, inscrito no CPF/MF nº 052.932.204-89, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

Espaço não utilizado

A TOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 01.022/2021 - ADM CMM

Denilson Costa Gadelha, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor Joaquim Alves de Araújo, inscrito no CPF nº 970.014.064-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor técnico da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Republicação por Incorreção

Portaria nº 01.039/2021 - ADM CMM

Denilson Costa Gadelha, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor Di Angeles Felipe da Rocha, inscrito no CPF nº 012.353.164-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 01.040/2021 - ADM CMM

Denilson Costa Gadelha, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor Celio de Figueiredo Maia Junior, inscrito no CPF nº 025.479.064-06, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 01.041/2021 - ADM CMM

Denilson Costa Gadelha, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado a Senhora Adelma Teixeira da Silva, inscrita no CPF nº 055.488.584-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 01.042/2021 - ADM CMM

Denilson Costa Gadelha, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado a Senhora Cláudia Márcia Cordeiro da Silva, inscrita no CPF nº 073.888.364-62, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 01.043/2021 - ADM CMM

Denilson Costa Gadelha, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado a Senhora Celia de Oliveira Pires da Costa, inscrita no CPF nº 654.453.764-00, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 01.044/2021 - ADM CMM

Denilson Costa Gadelha, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor Jose Cristiano Cosme Pereira, inscrita no CPF nº 721.045.034-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 01.045/2021 - ADM CMM

Denilson Costa Gadelha, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor Pedro Yuri de Freitas Santos, inscrita no CPF nº 086.308.224-65, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Jurídico da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Sílvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR